

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA REFERENTE A OUTUBRO DE 2025.**

Comendador Levy Gasparian, 24 de outubro de 2025. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2025 (sexta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10 horas, a segunda reunião extraordinária do mês de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Luiz Carlos Prates da Silva e Thais Maria Rezende da Costa. Pauta do dia: Prestação de contas do segundo bimestre de 2025. A Presidente deste Conselho, Senhora Fernanda, que também foi escolhida como relatora do assunto, iniciou a reunião relendo o Memorando nº: 042/2025 encaminhando a citada prestação de contas e logo após leu o seu relatório opinando favoravelmente pela aprovação. A seguir, os respectivos documentos foram disponibilizados a todos os Conselheiros para averiguação. Posteriormente, a essa breve conferência, os conselheiros votaram em concordância com a relatora, pela aprovação da Prestação de Contas da Levy Prev referente ao 2º Bimestre de 2025. Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias.



Fernanda Bagio Belo de Mello - Presidente



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce - Vice Presidente



Thais Maria Rezende da Costa – Secretária





Gabriela Rocha dos Passos

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge

Jorge Batista Ribeiro

Luiz Carlos Prates da Silva

Luiz Carlos Prates da Silva

EM

*Egrevedor
Karmelb*

Comendador Levy Gasparian, 23 de outubro de 2025.

**PARECER SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES DE
MARÇO E ABRIL DE 2025**

Considerando a prestação de contas referente ao 2º bimestre de 2025, encaminhada pela Levy Prev através do **Memorando nº 042/2025**, contendo os relatórios abaixo discriminados:

- ANEXO 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- ANEXO 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- ANEXO 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Razão de Empenhos por Vencimento;
- Razão de Liquidações por Vencimento;
- Balancete Isolado;
- Saldo das Aplicações do RPPS.

Após análise verificamos que todos os relatórios fazem correlação entre si, e que enquanto no saldo dos investimentos durante a competência de **MARÇO/2025** houve uma desvalorização de R\$ 202.434,11 (duzentos e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro Reais e onze centavos), no saldo dos investimentos durante a competência de **ABRIL/2025** houve valorização de R\$ 1.777.198,95 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e oito Reais e noventa e cinco centavos).

Diante do exposto, **opino favoravelmente pela aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º bimestre de 2025.**



FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO

Relatora